



PROCESSO Nº	: 214698/2016
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	: AUDITORIA DE CONFORMIDADE – ATOS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
GESTORES	: PERCIVAL SANTOS MUNIZ – EX-PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – ATUAL PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
AUDITOR	: JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de auditoria de conformidade com o escopo de analisar os atos de gestão do exercício 2016 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, mediante critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concordo com os encaminhamentos e proposições apresentadas no tópico 3. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

**Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo**

